



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO
CNPJ n.º 01.612.319/0001-30



Ofício n.º 19/SEMEDMMA/2019

Milagres do Maranhão (MA), 10 de dezembro de 2019.

À ilustríssima Senhora

MARIA DOS MILAGRES CALDAS SANTOS ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO
MARANHÃO - CME/MILAGRES/MA

Nesta

Prezada Senhora:

Venho por meio deste, solicitar com a maior brevidade possível, que seja analisado, discutido e aprovado Resolução deste órgão autorizando o Calendário Escolar para o ano letivo 2020, conforme proposta anexa.

Salientamos que foram levadas em consideração, as peculiaridades locais do município, bem como, o respeito aos princípios de liberdade e autonomia das unidades de ensino, valorizando todos os aspectos de uma gestão democrática.

Sem mais para o momento, subscrevo - me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALINE SILVA CALDAS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO